

# Boletín

## UEA

Nº - 11 - Novembro/2010



Desde 2001

## Universidade do Estado do Amazonas Número 11 - Novembro de 2010

### REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
Vice-Reitora

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Pró-Reitora de Administração

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO  
Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETE BROCKI  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

### ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 03/11/2010  
(Em circulação no dia 02/11/2010)

#### PORTARIA Nº 580/2010 – GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 1º § 3 da Resolução nº 001/07 e item 3 do Edital nº. 046/09, publicado no DOE de 02/06/09;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 1 (um) ano, validade do Concurso Público para provimento de cargos de professor do CSTB; objeto do Edital acima referido e retificações posteriores, homologado pela Portaria nº. 752/09, publicada no DOE de 10/12/09.

#### PORTARIA Nº 581/2010 – GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. UEA-2010/03000722,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098

de 13/12/2006, a prorrogação do afastamento da Senhora Ana Paulina Aguiar Soares, Professora Mestre – Classe V-MS.125.07 – 40 horas, matrícula nº. 175.812-8C, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Géographie Amenagement du Territoire et Urbanisme, junto a Université de la Sorbonne, no período de 01/10/2010 a 30/12/2010.

#### RESENHA Nº 286/2010 - Universidade do Estado do Amazonas

**ESPÈCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências da Saúde

40h Maria Anália Duarte de Souza - Mestre

Vigência: início: 25.10.2010 e término: 24.04.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 019/2010 - UEA, de 07/04/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2010/03000930, de 30/09/2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor de Universidade do Estado do Amazonas.

Publicado no D.O.E em 05/11/2010  
(Em circulação no dia 08/11/2010)

**ERRATA À PORTARIA Nº. 578/2010-GR/UEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 28/10/2010, pág. 15, conforme especificações a seguir:

**Onde se lê:** (...) R\$1.460.451,55 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

**Leia-se:** (...) R\$1.900.745,58 (hum milhão, novecentos mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

#### PORTARIA Nº 582/2010 – GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. UEA-2010/03000011,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 314/2010 – GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/05/2010, Caderno Poder Executivo - pág. 15.

Publicado no D.O.E em 09/11/2010  
(Em circulação no dia 10/11/2010)

#### PORTARIA Nº 591/2010 – GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Art. 3º. da Resolução No 021/2010 do

CONSUNIV/UEA, publicada no DOE em 29 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral Geral, supervisionar o processo da consulta e servir de instância recursal.

- **Alcian Pereira Souza – (Docente) Presidente;**
- **Girlândia da Silva Batista – (Discente) Membro;**
- **Joelma Monteiro de Carvalho – (Servidor Técnico-Administrativo) - Membro.**

**PORTARIA Nº 592/2010 – GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº. 272/2010-CCC/PROPLAN-UEA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

CONTRATOS EM VIGÊNCIA			
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	RESPONSÁVEL
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2010			
006/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestar serviços gerencial, operacional e técnico para implementação do Projeto de Graduação em nível tecnológico para Secretários de Escola da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	André Luiz Nunes Zogahib
008/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional à Realização do Concurso Público para professores da Universidade do Estado do Amazonas por meio de fornecimento de serviço de logística para os professores componentes das bancas.	André Luiz Nunes Zogahib

011/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público na Escola de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas	André Luiz Nunes Zogahib
012/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão de Talentos, na modalidade presencial, na Escola de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas.	Gerlane da Costa Fernandes
013/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Pública, na Escola de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas.	André Luiz Nunes Zogahib

015/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviço de apoio gerencial e operacional ao Projeto do Curso de Pedagogia: Licenciatura Intercultural - Formação do Magistério Indígena na modalidade presencial mediado, ofertado a 52 Municípios do Estado.	Gerlane da Costa Fernandes
017/10	RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA	Prestar Serviços de Limpeza e Conservação nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas.	Simone da Silva Pessoa
018/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão Pública, na Escola de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas	Gerson Lima Mendes
020/10	NORAUTO RENT A CAR LTDA.	Serviços de locação de veículos para atender às necessidades da UEA	José Clodoaldo de Oliveira

**Publicado no D.O.E em 10/11/2010  
(Em circulação no dia 11/11/2010)**

**RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**, de servidor, conforme a Instrução Normativa nº 02/2006 GS/SEAD de 19 de Dezembro de 2006.

**Órgão de Orlem:** Universidade do Estado do Amazonas

**Cláudia Cândida Silva** - Professora Dr<sup>a</sup>. - **Destino e Período:** Mao/Argentina/Mao - 22/10 a 01/11/10

**Objetivo:** Participar do Evento Científico na área de Fluorescência de Raio-X

**Publicado no D.O.E em 11/11/2010  
(Em circulação no dia 12/11/2010)**

**PORTARIA Nº 594/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de selecionar professores para a Escola Superior de Ciências da Saúde – Edital nº 98/2010, Item 06 - Prótese Total- 01 vaga;

**RESOLVE :**

**CONSTITUIR** Comissão de Seleção Avaliadora para a Disciplina Prótese Total – item 06 do Edital nº 98/2010 composta pelos professores:

Prof. Dr. José Antonio Nunes de Melo – Presidente;

Prof. Dr. Fábio Hiroyuki Ogata Mitsui – Membro;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nikeila Chacon de Oliveira Conde – Membro.

**ERRATA:** Na Resenha da Autorização de Deslocamento, datada de 19/04/2010, publicada no D.O.E. 12/05/2010, Poder Executivo, pg. 18. **Onde se lê:** ...Convênio 656431/2009 **Leia-se:** ...Convênio 742009/2008.

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0586/2010 - GR-UEA**

1 - Tânia de Miranda Chicre Alcântara

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0587/2010 - GR-UEA**

1 - Tânia de Miranda Chicre Alcântara

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0588/2010 - GR-UEA**

1 - Ednei Pereira Parente

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0589/2010 - GR-UEA**

1 - Luiz Beltrão Oliveira Reis

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 50 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0590/2010 - GR-UEA**

1 - Luiz Beltrão Oliveira Reis

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 50 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**Publicado no D.O.E em 12/11/2010  
(Em circulação no dia 15/11/2010)**

**PORTARIA Nº 595/2010 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias;  
**RESOLVE:**

**CONCEDER** pagamento de 1/3 de férias referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2009/2010:

**DEZEMBRO**

166.068-3B Dayane Feitosa Lima  
194.801-6B Pedro Rodrigues Barbosa

**PORTARIA Nº 596/2010 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº. UEA-2010/01006107;

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a contar de 08/09/2010, Licença para Tratamento de Interesses Particulares à servidora **Alice Ferreira Lima**, matrícula nº. 051.367-9A, concedido através da Portaria nº. 317/2010-GR-UEA, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/05/2010, conforme o que estabelece o art. 75, § 2º, da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986.

**PORTARIA Nº 597/2010 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº. 001/07, 006/07,

006/08 e 002/09 do Conselho Universitário e o Edital nº. 103/2009, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,  
**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

**04.08.17 - Cardiologia**

**Presidente:** Prof. Dr. Marco Antônio Rodrigues Torres – UFRGS

**Membros:**

Prof. Dr. Edmundo Arteaga-Fernández – FM – USP/INCOR

Prof. Dr. Luís Henrique Wolff Gowdak – FM – USP/HC

**Suplente:** Prof. Dr. Aloir Queiroz de Araújo Sobrinho – UFES

**04.08.19 – Dermatologia e Venereologia**

**Presidente:** Prof. Dr. Sílvio Alencar Marques – UNESP

**Membros:**

Profa. Dra. Beatriz Moritz Trope - UFRJ

Profa. Dra. Maria das Graças Souza Cunha – FUAM Suplente:

Prof. Dr. Arival Cardoso de Brito - UFPA

**04.08.20 – Doenças Infecciosas e Parasitárias**

**Presidente:** Prof. Dr. Carlos Graeff Teixeira – PUC/RGS

**Membros:**

Prof. Dr. Aloísio Falqueto - UFES

Prof. Dr. Jorge Augusto Oliveira Guerra – FMT-AM

**Suplente:** Prof. Dr. José Rodrigues Coura – FIOCRUZ/RJ

**Publicado no D.O.E em 16/11/2010  
(Em circulação no dia 17/11/2010)**

**RESENHA Nº 288/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÈCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências da Saúde

40h Eveline Menezes Caçote Barbosa - Especialista

Vigência: início: 28.10.2010 e término: 27.04.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 088/2010 - UEA, de 14/10/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2010/04008406, de 15/10/2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor de Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 289/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÈCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências da Saúde

40h Érica Patrícia Azevedo Souza - Especialista

Vigência: início: 28.10.2010 e término: 27.04.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art.

108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 088/2010 - UEA, de 14/10/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2010/04008407, de 15/10/2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor de Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 290/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências da Saúde

40h José Neto Ribeiro - Especialista

Vigência: início: 27.10.2010 e término: 26.04.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 088/2010 - UEA, de 14/10/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2010/04008522, de 18/10/2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor de Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 291/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências da Saúde

40h Paulo Roberto Mendonça dos Santos Júnior - Especialista

Vigência: início: 27.10.2010 e término: 26.04.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 088/2010 - UEA, de 14/10/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2010/04008408, de 15/10/2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor de Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 293/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Maria Eliane Feitosa Lima** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007127 de 03/11/2010.

**RESENHA Nº 294/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido do professor Especialista 40 horas, **Sebastião de Souza Lima** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007128 de 03/11/2010.

**RESENHA Nº 295/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido do professor Mestre 40 horas, **Ademar Henriques da Silva Filho** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007115 de 03/11/2010.

**RESENHA Nº 296/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Mestre 40 horas, **Cilene de Miranda Pontes** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007113 de 03/11/2010.

**ERRATA À PORTARIA Nº. 564/2010-GR/UEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 20 de outubro 2010, pág. 09, conforme especificações a seguir:

**Onde se lê:** (...) R\$3.230.434,00 (três milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);

**Leia-se:** (...) R\$2.096.400,00 (dois milhões, noventa e seis mil, quatrocentos reais).

**Publicado no D.O.E em 18/11/2010  
(Em circulação no dia 19/11/2010)**

**PORTARIA Nº 598/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001 de 29 de março de 2007 do Conselho Universitário;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado das subáreas, abaixo relacionadas, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor, da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior do **Centro de Estudos Superiores de Tefé** da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 045/2009 de 25 de maio de 2009, publicado na íntegra em www.uea.edu.br, no mural do Centro de Estudos Superiores de Tefé e em extrato no Diário Oficial de 02 de junho de 2009.

**Subárea: Zoologia. Ecologia (06.01.02)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 02**

**1º lugar: Luciane Lopes de Souza**

**2º lugar:** Eloá Arévalo Gomes  
**Subárea:** Língua Inglesa (06.10.02)  
**Classe:** V  
**Regime de Trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 01  
**1º lugar:** Germano Ferreira Martins  
**Subárea:** Didática. Pesquisa e Prática Pedagógica. Estágio Supervisionado (06.11.02)  
**Classe:** V  
**Regime de Trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 04  
**1º lugar:** Whasgthon Aguiar de Almeida  
**2º lugar:** Leni Rodrigues Coelho  
**3º lugar:** Virgílio Bandeira do Nascimento Filho  
**4º lugar:** Dayane Feitosa Lima  
**5º lugar:** Zenete Ruiz da Silva  
**Subárea:** Filosofia Geral. Filosofia da Educação. (06.11.07)  
**Classe:** V  
**Regime de Trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 02  
**1º lugar:** Solange Pereira do Nascimento  
**Subárea:** Ensino de História (06.09.04)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 02  
**1º lugar:** Cristiane da Silveira  
**2º lugar:** Yomarley Lopes Holanda  
**Subárea:** Literatura Portuguesa. Literatura Brasileira (06.10.04)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 03  
**1º lugar:** Mauricio Gomes de Matos  
**2º lugar:** Verônica Prudente Costa  
**3º lugar:** Núbia Litaiff Moriz  
**4º lugar:** Feliciano Cândido Parente  
**Subárea:** Ensino de Ciências Naturais e Química (06.02.04)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 02  
**1º lugar:** Marcus Lúcio de Souza  
**Subárea:** Ensino de Matemática (06.04.04)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 02  
**1º lugar:** Denise Medim da Mota  
**Subárea:** Ensino de Geografia. Educação Ambiental (06.08.03)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 02  
**1º lugar:** Kristian Oliveira de Queiroz  
**Subárea:** Educação Infantil. Metodologia da Alfabetização (06.11.03)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 02  
**1º lugar:** Adilma Portela da Fonseca Torres  
**2º lugar:** Ethel Silva de Oliveira  
**3º lugar:** Assunta Maria Castro de Araújo  
**Subárea:** Educação de Jovens e Adultos. Avaliação Educacional

(06.11.05)  
**Classe:** V  
**Regime de trabalho:** 40 horas  
**Nº de vagas:** 01  
**1º lugar:** André de Oliveira Melo  
 1. O concurso terá validade de um (1) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição.  
 2. As vagas das seguintes subáreas não foram preenchidas:  
 a) **Biologia Celular. Morfologia Humana. (08.01.01)** - 03 vagas;  
 b) **Álgebra. Geometria. (08.04.02)** - 03 vagas;  
 c) **Sociologia. Antropologia. (06.11.08)** - 01 vaga  
 d) **Ensino de Ciência e Biologia. Educação Ambiental. (06.01.04)** - 02 vagas;  
 e) **Física Geral. (06.03.01)** - 01 vaga;  
 f) **Termodinâmica. Mecânica Clássica. (06.03.02)** - 01 vaga.  
 g) **Análise Matemática. (06.04.03)** - 01 vaga  
 h) **Geografia Física. (06.08.02)** - 02 vagas  
 i) **Ensino de Língua Portuguesa. (06.10.05)** - 01 vaga  
 j) **Química Geral e Inorgânica. (06.02.01)** - 02 vagas  
 k) **Cálculo Diferencial e Integral. (06.04.01)** - 02 vagas  
 l) **História Antiga. História Medieval. História das Religiões. (06.09.01)** - 02 vagas  
 m) **Computação e Cálculo Numérico. (06.06.01)** - 01 vaga  
 n) **História Moderna. História Contemporânea. História da América. (06.09.02)** - 01 vaga  
 o) **História do Brasil. História da Amazônia. (06.09.03)** - 02 vagas.  
 p) **Filosofia Geral. Filosofia da Educação. (06.11.07)** - 01 vaga  
 q) **Química Orgânica. Química Biológica. (06.02.02)** - 02 vagas  
 r) **Química Analítica. (06.02.03)** - 02 vagas  
 s) **Ensino de Ciências Naturais e Química (06.02.04)** - 01 vaga  
 t) **Ensino de Matemática (06.04.04)** - 01 vaga  
 u) **Ensino de Geografia. Educação Ambiental (06.08.03)** - 01 vaga  
 v) **Estatística Básica. Estatística Aplicada a Educação. Probabilidade e Estatística. (06.07.01)** - 01 vaga  
 w) **Língua Brasileira de Sinais. (06.11.01)** - 01 vaga  
 3. Não houve candidatos inscritos nas seguintes subáreas:  
 a) **Eletromagnetismo. Física Moderna. (06.03.03)** - 01 vaga;  
 b) **Ensino de Ciências Naturais e Física. (06.03.04)** - 01 vaga;  
 c) **Geologia. Paleontologia (06.05.01)** - 01 vaga;  
 d) **Arte e Educação. (06.11.09)** - 01 vaga.  
 4. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Direção do Centro de Estudos Superiores de Tefé, situada à Estrada do Bexiga, nº 74 - CEP. 69470-000 - Tefé - AM. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.  
 5. No ato da posse o candidato deverá comprovar atendimentos a todos os requisitos exigidos para o cargo concorrido, conforme o que consta no Edital nº. 045/09.  
 6. Para efeito de posse, o professor admitido firmará compromisso de aceitar todas as condições da Política de Pessoal da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas.  
 7. O candidato convocado para o Ato de Provimento do Cargo

que não atender à convocação no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, será excluído do Concurso, cabendo à Administração da Universidade do Estado do Amazonas, seguindo rigorosamente ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

8. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese, e, também, não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**RESENHA Nº 262/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

**Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido**

40h Joecila Santos da Silva - Doutor

Vigência: início: 20.11.2010 e término: 19.11.2011

Art. 11º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2010/01006170, de 14/09/2010. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**RESENHA Nº 292/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** professor

**Tornar sem efeito** a Resenha nº 292/2010-UEA, publicada no Diário Oficial de 20/09/2010, pág. 12, a pedido, que contrata Manuel Neuzimar Pinheiro Junior.

**FUNDAMENTO LEGAL:** e o que consta do Processo nº 2010/04008612 de 22/10/2010.

**RESENHA Nº 298/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Raiziana Mary de Oliveira Zurra** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007402 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 299/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professor Especialista 40 horas, **Severino Coelho da Cruz Junior** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007401 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 300/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007403 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 301/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professor Especialista 40 horas, **Manoel Domingos de Castro Oliveira** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007404 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 302/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Eubia Andréas Rodrigues** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007405 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 303/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Neide Fernandes de Melo** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007406 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 304/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Teresinha de Jesus de Sousa Costa** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007407 de 11/11/2010.

**RESENHA Nº 305/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido da professora Especialista 40 horas, **Rosineide Rodrigues Monteiro** a contar de 03/11/2010.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2010/01007408 de 11/11/2010.

**Publicado no D.O.E em 19/11/2010  
(Em circulação no dia 22/11/2010)**

**PORTARIA Nº 599/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. UEA-2010/01007219 e Laudo Médico nº. 14097/2010-JMPE, de 22/10/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença médica à Assistente Técnico 1ª Classe Maria das Graças Nogueira Monteiro, matrícula nº. 051.357-1ª, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 19/10/2010 a 16/01/2011.

**PORTARIA Nº 600/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01007142-UEA, de 03/11/2010;

**RESOLVE:**

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria nos assentamentos de **Claudio Gonçalves** matrícula nº 170.445-1D, a Certidão de tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 10.352 (dez mil trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, conforme discriminado abaixo:

- Estaleiros Amazônia S/A Estanave  
Período : 16/07/1979 a 30/04/1980
- Semp Toshiba Amazônia S/A  
Período : 02/06/1980 a 09/12/1980
- Estaleiros Amazônia S/A Estanave  
Período : 18/12/1980 a 19/11/1981
- Telemar Norte Leste S/A  
Período : 24/11/1981 a 10/01/2008

**Publicado no D.O.E em 23/11/2010  
(Em circulação no dia 24/11/2010)**

**PORTARIA Nº 604/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando S/Nº – da Presidência da Comissão Eleitoral Geral/UEA;

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o professor **Alcian Pereira de Souza**, membro da Comissão Eleitoral Geral-UEA, de acordo com a Portaria N. 591/2010-GR/UEA, pela professora **Patrícia Fortes Attademo Ferreira**.

**PORTARIA Nº 605/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as disposições previstas nos parágrafos 3º e 4º do art. 2º da Resolução de nº 001/07, 006/07, 006/08 e 002/09 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Subcomissão Coordenadora da Escola Superior de Artes e Turismo para cumprir as atividades previstas no Edital 001/2010-UEA e nas Resoluções 001/2007. 006/2007 e 006/2008 do CONSUNIV. Que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professores de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, com a seguinte composição:

**Profa. Severina de Oliveira dos Reis – Presidente**

**Profa. Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins - Membro**

**Profa. Mônica de Souza Loureiro - Membro**

**Prof. Oromides Rezende de Souza Júnior - Membro**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0601/2010 - GR-UEA**

1 - Maria dos Anjos Ramos

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0602/2010 - GR-UEA**

1 - Maria Inês de Mendonça Ferreira

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidores(s):

**PORTARIA Nº 0603/2010 - GR-UEA**

1 - Jorzimeire Ribeiro de Medeiros Martins

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00;

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**Publicado no D.O.E em 24/11/2010**  
**(Em circulação no dia 25/11/2010)**

**RESENHA Nº 273/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
**Escola Superior de Tecnologia**

Edital nº 020/2010-UEA, de 09/04/2010

Vigência: início: 07.11.2010 e término: 06.05.2011

40h Almir Kimura Junior - Especialista

20h Aracelis Ferreira da Silva - Mestre

40h Charles Luiz Silva de Melo - Mestre

40h Daniel Patrick Pereira - Mestre

40h Janainny Sena Carvalho - Especialista

40h Luiz Wanderley Nagata Balduino - Mestre

Vigência: início: 13.11.2010 e término: 12.05.2011

40h Mauro Mendonça da Silva - Mestre

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2010/05002231, de 18/10/2010. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 25/11/2010**  
**(Em circulação no dia 26/11/2010)**

**RESENHA Nº 269/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
**Centro de Estudos Superiores de Tefé**

Edital nº 015/2010-UEA, de 22/04/2010

Vigência: início: 26.11.2010 e término: 25.05.2011

40h José Dalvo Santiago da Cruz - Mestre

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2010/51000739, de 25/09/2010. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**RESENHA Nº 270/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
**Centro de Estudos Superiores de Tefé**

Edital nº 015/2010-UEA, de 22/04/2010

Vigência: início: 26.11.2010 e término: 25.05.2011

40h José Estanislau Sant'Anna de Souza - Especialista

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art.

108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2010/51000738, de 25/09/2010. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**RESENHA Nº 271/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
**Centro de Estudos Superiores de Tefé**

Edital nº 015/2010-UEA, de 22/04/2010

Vigência: início: 26.11.2010 e término: 25.05.2011

40h Jorge Silva e Silva - Especialista

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2010/51000740, de 25/09/2010. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**RESENHA Nº 272/2010 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
**Escola Normal Superior**

Edital nº 044/2010-UEA, de 08/04/2010

Vigência: início: 08.12.2010 e término: 07.06.2011

40h Alexandre Figueiredo Pereira - Especialista

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2010/03000952, de 25/09/2010. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 26/11/2010**  
**(Em circulação no dia 29/11/2010)**

**PORTARIA Nº 610/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2010/05002560;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesses Particulares à servidora Maria Eneida Soares de Souza, matrícula nº. 104.489-3B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei N. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 03/11/2010 a 02/11/2011.

**PORTARIA Nº 612/2010 – GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. UEA-2009/52001226;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, excepcionalmente o afastamento do Senhor **José Camilo Ramos de Souza**, Professor Mestre Classe V-40horas, matrícula nº. 130.485-2E, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Geografia Física, junto a Universidade de São Paulo, no período de 20/09/2010 a 20/12/2010.

**Publicado no D.O.E em 29/11/2010  
(Em circulação no dia 30/11/2010)**

**PORTARIA Nº 614/2010 – GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 21.963 de 27 de junho de 2001;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de férias dos professores da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2011, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº. 1762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

**FEVEREIRO**

MATRÍCULA	NOME
196.687-1 B	Aderli Vasconcelos Simões
197.350-9 A	André Luiz do Vale Soares
190.336-5 B	Andre Luiz Nunes Zogahib
182.689-1 B	André Luiz Printes
197.218-9 A	Andrea Lanza Cordeiro de Souza
051.463-2 C	Angilberto Muniz Ferreira Sobrinho
197.256-1 A	Antonio Geraldo Harb
189.274-6 B	Arlindo Pires Lopes
178.262-2 B	Clairton Fontoura Ferret
197.238-3 A	Cláudia Cândida Silva
170.445-1 C	Cláudio Gonçalves
184.765-1 B	Danielle Gordiano Valente
184.847-0 B	Danielle Pompeu Noronha Pontes
187.134-0 B	Edgard Luciano Oliveira da Silva
140.206-4 C	Edileuza Silva Lobato
194.785-0 B	Eduardo Rafael Barreda Del Campo
197.216-2 A	Elaine Yaskara de Melo Jinkings
175.809-8 C	Elane Conceição de Oliveira
180.573-8 C	Fabian Cardoso Litaiff

143.025-4 B	Fabiana Lucena Oliveira
167.732-2 B	Fábio de Sousa Cardoso
148.000-6 B	Flávio José Mendes Coelho
193.342-6 B	Francis Wagner Silva Correia
197.315-0 A	Francisco Assis Barros de Oliveira
016.864-5 E	Francisco Canindé de Paiva
185.859-9 B	Gilberto Garcia Del Pino
184.648-5 B	Gilson de Lima Lira
197.235-9 A	Gimina Beatriz Melo da Silva
197.413-0 A	Jaidete Monteiro de Souza
184.846-1 B	Jener Juscelino da Silva Brito
017.819-5 F	João Batista Ponciano
001.617-9 J	Joésia Moreira Julião Pacheco
197.305-3 A	José Augusto Paixão Veiga
194.167-4 B	José Costa de Macedo Neto
178.820-5 B	José Ruben Sicchar Vilchez
179.800-6 C	Jucimar Maia da Silva Junior
160.272-1 B	Juvenal Pinheiro da Costa Filho
169.485-5 C	Lúcia Marina Puga Ferreira
197.234-0 A	Manoel Rodrigues Terceiro Neto
197.237-5 A	Marcia Ribeiro Maduro Taveira
183.575-0 B	Marivan Silva Gomes
189.365-3 B	Maryangela Aguiar Bittencourt
143.301-6 C	Mirian Serrão Vital
197.236-7 A	Nilson José de Oliveira Junior
119.830-0 B	Nilson Souza dos Santos
178.250-9 B	Odwald Schreder
176.473-0 B	Orlem Pinheiro de Lima
197.232-4 A	Patrícia Melchionna Albuquerque
189.191-0 C	Paulo César Diniz de Araújo
171.099-0 D	Raimundo Cláudio Souza Gomes
145.611-3 C	Raimundo Correa de Oliveira
141.688-0 D	Ranniery Mazzilly Silva de Souza
168.102-8 C	Raylene Rodrigues de Sena
008.730-0 F	Ricardo de Almeida Breves
197.233-2 A	Ricardo Lima Serudo
197.309-6 A	Ricardo Rios Monteiro do Carmo
197.330-4B	Rita Valéria Andreoli de Souza
197.327-4 A	Rodrigo Augusto Ferreira de Souza
197.213-8 A	Sálvio de Castro e Costa Rizzato
197.231-6 A	Sergio Duvoisin Junior
197.249-9 A	Tiago Eugenio de Melo
109.831-4 C	Wladimir Leite Correia Filho

**MARÇO**

MATRÍCULA	NOME
137.072-3C	Adelson Silva dos Santos

126.975-5C	Arlindo Corrêa de Almeida
197.597-8B	Bianor Saraiva Nogueira Júnior
178.244-4C	Claudia de Moraes Martins Pereira
181.325-0C	Daniel Antonio de Aquino Neto
145.827-2D	Fábio Amazonas Massulo
020.085-9L	Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
197.599-4B	Jefferson Ortiz Matias
109.840-3D	Jussara Maria Pordeus e Silva
196.057-1C	Luis Fabian Pereira Barbosa
197.598-6B	Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
197.596-0B	Marco Aurélio de Lima Choy
197.591-9B	Naira Neila Batista de Oliveira Norte
197.858-6B	Patrícia Fortes Attademo Ferreira
192.048-0D	Rejane da Silva Viana
197.572-2B	Ricardo Tavares de Albuquerque
138.827-4D	Maildson Araújo Fonseca
178.095-6 F	Pedro Sílvio Coimbra Rodrigues
205.227-0 A	Márcia Sarraf Nascimento
024.173-3 D	Isabel do Socorro Lobato Beltrão
192.193-2 B	Francisco Otávio Miranda Farias
108.149-7 D	Lucélida de Fátima Maia da Costa
170.122-3 C	Joeliza Nunes Araújo
187.910-3 D	Edilson Barroso Gomes
145.209-6 D	Renner Douglas Gonçalves Dutra
170.387-0 E	Reginaldo Luiz Fernandes de Souza
193.416-3 B	Manoel Fernandes Braz Rendeiro
145.771-3 D	Célia Maria Serrão Eleutério
205.168-0 A	Mary Tânia dos Santos Carvalho
187.600-7 B	Agdo Régis Batista Filho
205.161-3 A	Simone Souza Silva
205.158-3 A	Estevan Bártoli
175.822-5 F	David Xavier da Silva
193.383-3 D	Paulo Sérgio Ribeiro da Silva
181.713-2C	Silvia Maria da Silveira Loureiro
188.665-7C	Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho

**ABRIL**

MATRÍCULA	NOME
197.972-8B	Alcian Pereira de Souza
205.169-9A	Gracy Kelly Monteiro Dutra
195.197-1B	Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo
194.767-2B	Gyanne Karol Santana Leal
205.228-8A	Mateus de Souza Coelho Filho
105.606-9 B	Gledys Meyre de Silva Maia

135.051-0 D	João D'Anúzio Menezes de Azevedo Filho
145.203-7 B	Cynara da Cruz Carmo
160.513-5 D	Além Silvia Marinho dos Santos
181.479-6 B	Dilcindo Barros Trindade
024.434-1F	Amarildo Menezes Gonçalves
016.841-6G	Ierecê Barbosa Monteiro
192.204-1B	Maria Clara da Silva Forsberg
205195-8 A	Tatiana da Rocha Barbosa
205.159-1 A	Charlene Maria Muniz da Silva
024.783-9 E	Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna
192.026-0 C	João Marinho da Rocha
127.546-1 F	Delma Pacheco Sicsú
169.178-3 C	Dilce Pio Nascimento
111.413-1 H	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
163.732-0 C	Naimy Farias de Castro
205.193-1 A	Fiorella Perotti Chalco
205.160-5 A	Mônica Xavier de Medeiros
130.485-2 E	José Camilo Ramos de Souza
191.468-5 D	Valdson de Souza Soares
100.556-1 C	Ednelza Macedo Ribeiro
184.768-6 B	Adailton Moreira da Silva
205.162-1 A	Ruth Cristina Soares Gomes
164.212-0 C	Francisca Keila Silva de Freitas
191.465-0 B	Luís Alberto Mendes de Carvalho
024.328-0 C	Maria Celeste de Souza Cardoso
198.093-9B	Neuton Alves de Lima
115.913-5 F	João Bosco dos Santos Brasil
191.786-2 B	Eliseu da Silva Souza
197.589-7B	Rosa Maria Nascimento dos Santos
137.070-7D	Rosilene Gomes da Silva Ferreira

**MAIO**

MATRÍCULA	NOME
198.245-1 B	Patrícia do Rosário Reis
195.582-9 B	Luciane Caetano Nunes
203.656-8 B	Artemizia Rodrigues Sabino
198.044-0 B	Francilene dos Santos Cruz
193.327-2 D	Karem Keyth de Oliveira Marinho
030.395-0 F	Enildo Batista Lopes
170.408-7 H	Maria Eulina Araújo Cordeiro
208.401-5 A	Reginaldo Conceição da Silva
203.631-2 B	Rita Dácio Falcão
143.404-7 D	Paulo Almeida da Silva
188.520-0 B	Freddy Orlando Espinoza Cardenes
182.714-6 A	Ana Leticia Ferreira de Carvalho
203.453-0 B	Leandro Luiz da Silva

208.400-7 A	Weslei Valtaran dos Santos
184.988-3 C	Marcella Pereira da Cunha Campos
129.055-0 G	Sebastiana Fernandes Barros
030.601-0 E	Ilma Marques Obando
140.970-0 D	Rocillange Salles Cabral
204.014-0 B	Adriana Aparecida das Neves de Queiroz
166.104-3 E	Rosi Méri Bukowitz Jankauskas
167.749-7 D	Sebastião Rocha de Souza
187.196-0 C	Luís Enrique Gainette Prates
198.247-8 B	Iatiçara Oliveira da Silva
167.770-5 F	Wendell Teles de Lima
192.202-5 A	Mauro do Nascimento
207.509-1 A	Luiz Felipe Barbosa Lacerda
194.029-5 B	Maria Auxiliadora Coelho Pinto
129.669-8 D	Darcimar Souza Rodrigues
187.849-2 B	Antônio Ivan Ruiz Chaveco
136.485-5 G	Eloy Lima Menezes
030.461-1 F	Jorge Barbosa de Oliveira
030.607-0 G	Raimundo Mendes de Souza
208.444-9 A	Camilo Torrez Sanchez
181.383-8 B	Maria Del Pilar Diaz de Garcia

**JUNHO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
198.326-1B	Adria Simone Duarte de Souza
161.789-3D	Alcides de Castro Amorim Neto
161.860-1D	Alessandro Augusto dos Santos Michiles
167.605-9E	Aline Cristina Oliveira das Neves Simões
166.512-0C	Allison Marcos Leão da Silva
016.031-8C	Almir Cunha da Graça Neto
162.060-6C	Ana Frazão Teixeira
163.351-1D	Andrezza Belota Lopes Machado
198.232-0B	Carlos Renato Rosário de Jesus
146.111-7E	Célia Aparecida Bettiol
178.243-6C	Cláudio Barros Vitor
198.456-0B	Cleiton Fantin Resende
127.240-3G	Cleusa Suzana Oliveira de Araújo
133.623-1D	Cristina Motta Buhmheim
198.170-6B	Danielle Pereira da Costa
170.297-1D	Edson Lopes de Souza
177.033-0C	Eglê Betânia Portela Wanzeler
144.740-8D	Elisângela Silva de Oliveira
172.633-1C	Erica Vidal Retondano
164.028-3C	Jane Lindoso Brito
170.091-0D	Jeiviane dos Santos Justiniano
139.109-7E	Joab Grana Reis

198.233-8B	Juciane dos Santos Cavalheiro
198.255-9B	Julio César Carregari
182.077-0F	Lorena Maria Nobre Tomás
198.168-4B	Marcos André Ferreira Estácio
168.004-8D	Marcos Marreiro Salvatierra
198.167-6B	Maria Astrid Rocha Liberato
013.739-1G	Maria de Nazaré Correa da Silva
198.813-1B	Maria Quitéria Afonso Menezes
198.302-4B	Maristela Barbosa Silveira e Silva
198.574-4B	Neliane de Sousa Alves
198.301-6B	Otávio Rios Portela
189.574-5D	Raimundo Sidnei dos Santos Campos
190.106-0D	Raimundo Souza Lima Junior
186.281-2C	Renata Nobre Tomás
198.252-4B	Vanderlete Pereira da Silva

**JULHO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
160.698-0E	Alexandra Salerno Pinheiro
175.812-8C	Ana Paulina Aguiar Soares
167.721-7C	Augusto Fachin Teran
175.841-1D	Carlossandro Carvalho de Albuquerque
175.813-6C	Clarice Zita Sanches de Brito e Silva
017.205-7F	Elizabeth da Conceição Santos
175.828-4C	Evandro Luiz Ghedin
138.190-3D	Evelyn Lauria Noronha
025.884-9F	Francisca da Silva Ferreira
195.012-6C	Geraldine Silveira Lima
170.232-7C	Geraldo Jorge Tupinambá do Valle
119.048-2G	Guiomar Lima de Carvalho
162.153-0D	Helisângela Ramos da Costa
127.920-3F	Heloísa da Silva Borges
144.848-0D	Ieda Hortêncio Batista
149.379-5D	Ivanilza Teixeira Barbosa
187.901-4C	Josefina Diosdada Barrera Kalhil
189.276-2C	Kelly Alves Marães
146.201-6D	Kelly Cristiane Silva de Souza
128.479-7E	Lucinete Gadelha da Costa
109.036-4D	Márcia Maria Nunes Montenegro
178.264-9C	Maria das Graças Carvalho Barreto
192.200-9C	Maria Edeluza Ferreira Pinto
116.897-5I	Marly Lucilia Mendes
026.771-6E	Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira
194.449-5C	Nadime Mustafá Moraes
184.647-7C	Neide Ferreira Alves
167.825-6C	Neiva Maria Machado Soares

185.167-5C	Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta
117.909-8J	Osmarina Guimarães de Lima
178.266-5C	Raffaella Amazonas Novellino
144.755-6D	Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
181.983-6C	Rodrigo Choji de Freitas
167.668-7C	Silvana Andrade Martins
130.849-1H	Socorro Viana de Almeida
184.882-8C	Valdemir de Oliveira
167.730-6C	Valteir Martins
167.669-5C	Vanúbia Araújo Lualate Moncayo

**SETEMBRO**

MATRÍCULA	NOME
203.441-7A	Jair Max Fortunato Maia

**DEZEMBRO**

MATRÍCULA	NOME
194.676-5B	Adriane de Felipe Rodrigues
203.828-5A	Ana Cláudia Cunha dos Santos
203.442-5A	Berenice Coroa de Carvalho
179.321-7C	Cláudia Araújo de Menezes G. Martins
178.269-0B	Cristiane Barroncas Maciel C Novo
029.493-4D	Edilza Laray de Jesus
203.830-7A	Glaubécia Teixeira da Silva
178.246-0A	Helen Rita Menezes Coutinho
200.649-9A	Isaque dos Santos Sousa
152.297-3C	Jocilene Gomes da Cruz
175.830-6C	José Carlos da Silva Lima
167.725-0D	Karla Cristina Campos Ribeiro
102.125-7D	Lúcia Cláudia Barbosa Santos
203.841-2A	Márcia Raquel Cavalcante Guimarães
203.829-3A	Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira
175.824-1A	Maria Helena de Souza Fonseca
203.827-7A	Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves
160.859-2C	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
178.254-1B	Sônia Araújo Nascimento
201.800-4B	Susy Rodrigues Simonetti

**Publicado no D.O.E em 30/11/2010  
(Em circulação no dia 01/12/2010)**

**PORTARIA Nº 616/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º. do Decreto n.º 22.459, de 16 de janeiro de 2002;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, Processos N.º. UEA-2010/01003771;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário n.º 00009/2010, de 29 de novembro de 2010, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, no valor de R\$ 139.874,07 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), cujo objetivo e demolição e confecção da estrutura e telhamento da Policlínica Odontológica para Pacientes Especiais - NEOPE, localizado na Rua Celettra nº 5 – Conjunto Celetramazon – Adrianópolis, conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfun.	Prog	Ação
12	364	3020	1044

Local.	ND	FR	VI
11	4490.51	116	139.874,07

**PORTARIA Nº 617/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Memorando N.º. 084/2010-PROADM/UEA;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** 22 (vinte e dois) dias de férias à Pró-Reitora de Administração e Planejamento desta UEA, Rosineide de Melo Roldão, no período de 01 a 23 de dezembro de 2010;

**II – DESIGNAR** o servidor José Duarte dos Santos Filho para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento na ausência da titular.

**PORTARIA Nº 618/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando N.º. 007/2010-CSD;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, os poderes da Comissão de sindicância, designada mediante a Portaria nº 556/2010 – GR/UEA.

**PORTARIA Nº 619/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/01007390-UEA;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde, Joaquim Alberto da Silva, matrícula nº 123.228-2D, referente ao exercício de 2009/2010, no período de 08.11 a 07/12/2010.

**PORTARIA Nº 620/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/01007218-UEA, de 05.11.2010 e Laudo Médico nº 14281/2010-JMPE, de 04/11/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de licença médica, ao Auditor Chefe José Alberto Alves Barbosa, matrícula nº 001.395-1L, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 07/11/2010 a 06/03/2011.

**PORTARIA Nº 621/2010 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/01007563-UEA, de 18.11.2010 e Laudo Médico nº 14971/2010-JMPE, de 11/11/2010;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença médica à servidora Maria Cleide Meireles de Queiroz Costa, matrícula nº 138.964-5G, conforme o que estabelece o art. 68 da Lei nº. 1.762, de 14/11/86, no período de 01.10.2010 a 29.12.2010.

**PORTARIA Nº 622/2010 – GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

**CONSIDERANDO** que a PRODAM é prestadora de serviços de informática, criada pelo Governo do Estado para atender às necessidades das Secretarias do Estado;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante fls. 98 a 105-UEA;

**CONSIDERANDO** que o valor constante a proposta pela empresa, folhas 03 e 04 – UEA, está compatível com o praticado no mercado, conforme se faz prova com o documento da folha 15-UEA do Projeto Básico

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2010/01005424-UEA e 27518/2010-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da PRODAM;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 599.570,04 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quatro Centavos);

À consideração do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**Rosineide de Melo Roldão**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****Editora Universitária**

Prof. Otávio Rios Portela

**Diretor**

Juliana Sá

**Assessora Técnica**

Edemilson Luiz Bibiani

**Assessor Técnico**

Francisco Ricardo Lopes de Araújo

**Diagramação e *layout* de capa**

Leandro D’Vinci Babilônia Brandão

**Estagiário de Revisão****Contatos:** [editorauea@uea.edu.br](mailto:editorauea@uea.edu.br)Disponível em versão eletrônica em: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)